

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINUTA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante designado **CONCEDENTE**, com sede na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Centro, na cidade de Limeira – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 228.111.568-28, domiciliado nesta cidade de Limeira/SP, e pela sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Saúde Municipal, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor SUS, Sr. **ALEXANDRE FERRARI AUGUSTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 251.775.788-79, e de outro lado, a **SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA**, com sede na Rua Antonia Valverde Cruães, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira/SP, CEP 13483-000, inscrita no CNPJ/MF nº 51.469.187/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LUÍS DERMONDE**, inscrito no CPF sob o nº 851.066.238-04, domiciliado nesta cidade de Limeira/SP, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Convênio, que foi devidamente autorizado pelo **Processo Administrativo nº 900926/2026**, em conformidade com o disposto no art. 199, §1º, da Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, nas demais normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde e nas cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário nº 05/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 05/2025 pelo período de 30 (trinta) dias, com a correspondente transferência dos recursos financeiros necessários à execução das ações pactuadas, a atualização do Plano de Trabalho e a inclusão de previsão específica para a realização de Cirurgias de Endometriose, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do ajuste original.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINUTA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 05/2025 pelo período de 30 (trinta) dias, passando seu termo final de vigência para o dia 31 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

Em razão da alteração promovida pelo presente Termo Aditivo, o valor do Convênio nº 05/2025 fica acrescido em R\$ 2.591.764,79 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), correspondente ao custeio pelo período indicado na cláusula primeira, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho atualizado.

CLÁUSULA QUARTA
DO PLANO DE TRABALHO

Fica aprovado o Plano de Trabalho atualizado apresentado pela **CONVENIENTE**, o qual passa a integrar o presente instrumento para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição integral no corpo deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA
DA DOTAÇÃO

As despesas correspondentes a este Termo Aditivo de Convênio correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Aplicação	Dotação nº	Valor
18.03.00	10 302 1001 2600	3.3.90.39.99	01	302000	1259	R\$ 1.530.100,95
18.03.00	10 302 1001 2600	3.3.90.39.99	05	3020003	1263	R\$ 639.960,85
18.03.00	10 301 1001 2600	3.3.90.39.99	08	8040108	1685	R\$ 17.074,94
18.03.00	10 302 1001 2600	3.3.90.39.99	02	3020003	1261	R\$ 404.628,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINUTA

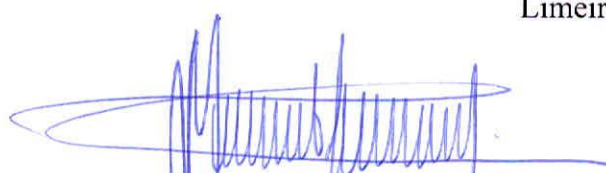
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Convênio nº 05/2025, firmado entre as partes em 01 de julho de 2025, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produzam seus efeitos legais.

Limeira, 30 de junho de 2026.


MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA


CÉSAR LUÍS DERMONDE
SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Testemunhas:


1. Nome: Valquencir Serralvo Perez
CPF nº.: 139.618.468-63


2. Nome: Fabiano Faber Nascimento
CPF nº.: 345.033.018-70

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINUTA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA

CONVENENTE: SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 05/2025 pelo período de 30 (trinta) dias, com a correspondente transferência dos recursos financeiros necessários à execução das ações pactuadas, a atualização do Plano de Trabalho e a inclusão de previsão específica para a realização de Cirurgias de Endometriose, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do ajuste original.

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº.: 05/2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Limeira, 30 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINUTA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA
HUMANITÁRIA.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Murilo Berbert Avigo Félix

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 228.111.568-28

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Luís Antônio Faber

Cargo: Diretor Geral de Fazenda

CPF: 965.096.948-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: César Luís Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Murilo Berbert Avigo Félix

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 228.111.568-28


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PELA ENTIDADE CONVENIENTE:

Nome: César Luís Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04


SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINUTA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA
HUMANITÁRIA.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Nome: Alexandre Ferrari Augusto

Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

CPF: 251.775.788-79

Alexandre Ferrari Augusto
Secretário Municipal de Saúde - Cred. 023
Interim

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Thais Helene de Souza Guedes

Cargo: Diretora de Urgência e Emergência

CPF: 375.508.878-96

Thais Guedes
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA